



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro

CEP.: 68.280-000 - Faro - Pará



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Faro, Estado do Pará, instituída através da Portaria nº 004/2021-CMF, de 12 de janeiro de 2021, da Câmara Municipal de Faro - PA, composta pelos servidores o Senhores: Natanael Melo Magalhães – Presidente da CPL, Nicivaldo Batalha de Souza – Secretario e Ney Deny de Azevedo Viana - Membro, sob a presidência do primeiro, com fundamento no Art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e, a inviabilidade de competição, resolve reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a Contratação de Pessoa Física especializada para prestação de serviços técnicos contábeis destinados à Câmara Municipal de Faro, com vigência de 08 (oito) meses, conforme fundamentações abaixo:

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II, III e V e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a contratação do Sr. **MILTON ALMEIDA BENTES**, portador CRC/PA nº 011546/O-4 e CPF nº 774.794.322-91, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 777, bairro São Francisco, Cep: 68.285-000, na Cidade de Terra Santa, Estado do Pará, por um período de 08 (oito) meses, para a prestação de serviços **CONTÁBEIS**, conforme a seguir discriminado: Constitui objeto a Prestação de serviços técnicos de assessoria contábil destinada à Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a necessidade dos serviços supra citados, bem como a inexistência de profissionais especializados no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09

Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro

CEP.: 68.280-000 - Faro - Pará



A necessidade da contratação se justificou em razão que o Sr. **Milton Almeida Bentes**, portador CRC/PA nº 011546/O-4, profissional com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público, tem em seu currículo acervo técnico que há 15 (quinze) anos trabalha na prestação de serviço de assessoria contábil para Câmaras Municipais e Executivo Municipal, rol que justifica o enquadrando em situação na Inexigibilidade de Licitação como processo licitatório adequado, tudo como atesta os documentos inclusos.

Ressalta-se que a Carta Proposta elaborada pelo **Milton Almeida Bentes**, portador CRC/PA nº 011546/O-4 e CPF nº 774.794.322-91, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 777, bairro São Francisco, Cep: 68.285-000, na Cidade de Terra Santa, Estado do Pará, devidamente aprovado pela Autoridade Competente deste Poder Legislativo, no qual evidencia os serviços a serem contratados.

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Indica-se a contratação do Sr. **MILTON ALMEIDA BENTES**, portador CRC/PA nº 011546/O-4 e CPF nº 774.794.322-91, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 777, bairro São Francisco, Cep: 68.285-000, na Cidade de Terra Santa, Estado do Pará, em face das informações obtidas e dos documentos apresentados que comprovam especialização para a prestação de serviços **CONTÁBEIS**, conforme a seguir discriminado: Constitui objeto a Prestação de serviços técnicos de assessoria contábil destinada à Câmara Municipal de Faro, tendo em vista a necessidade dos serviços supra citados.

A escolha se justificou em razão do Sr. **MILTON ALMEIDA BENTES**, portador CRC/PA nº 011546/O-4, profissional com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público, tem em seu currículo acervo técnico que há 15 (quinze) anos trabalha na prestação de serviço de assessoria contábil para Câmaras Municipais e Executivo Municipal, rol que justifica o enquadrando em situação na Inexigibilidade de Licitação como processo licitatório adequado, tudo como atesta os documentos inclusos.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**

CNPJ: 23.041.569/0001-09

Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro

CEP.: 68.280-000 - Faro - Pará



Os serviços decorrem da extrema necessidade que a Câmara Municipal de Faro, tem em receber acompanhamento e orientação através de profissional com larga experiência na área contábil aplicado ao setor público.

Desse modo, então, o contrato de serviços técnicos profissionais especializados alcançaria atividades relacionadas com assessoria e consultoria em geral. Sem perder de vista que a contratação de empresa de maior quilate técnico depende do grau de confiabilidade que transmite com o histórico de seu trabalho em outras Municipalidades, de modo a tranquilizar a Administração quanto a dispor de serviços de qualidade e com a eficiência necessária para atender, a contento, os relevantes interesses da Câmara Municipal de Faro.

## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço mensal de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) coaduna-se com o objeto da contraprestação pretendida pela Administração da Câmara Municipal de Faro, diante das necessidades de atendimento de questões multidisciplinares, que mobiliza o profissional indicado para a contratação direta, não só com as visitas semanais na sede desta Municipalidade, mas com a disponibilidade do escritório profissional para acompanhar e atender os assuntos supervenientes, sempre que ocorrerem e requisitarem pronta e imediata atenção. Para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais idênticos ou semelhantes, prestados nos Municípios mais próximos da região, e o valor acima citado encontra-se na média, dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação, vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09  
Coronel Pinto Ribeiro s/n - centro  
CEP.: 68.280-000 - Faro - Pará




Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o Sr. **MILTON ALMEIDA BENTES**, portador CRC/PA nº 011546/O-4 e CPF nº 774.794.322-91, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro nº 777, bairro São Francisco, Cep: 68.285-000, na Cidade de Terra Santa, Estado do Pará, no valor orçado em sua proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.


## HONORÁRIOS E FORMA DE PAGAMENTO


Os honorários dos serviços contábeis serão firmados por contrato específico, nos seguintes termos:

**Honorários:** propostos para a prestação do serviço acima discriminado corresponde a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidos mensalmente, a partir do início dos trabalhos.

Faro - PA, 25 de abril de 2022.

  
**Natanael Melo Magalhães**  
Presidente da CPL

  
**Nicivaldo Barbosa Ferreira**  
Secretario

  
**Ney Deny de Azevedo Viana**  
Membro